

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA.** O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11. 013.026/0001-90, com sede em São Luís na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, informa a todos os filiados acerca do **CANCELAMENTO** da Assembleia Geral Extraordinária, que ocorreria **no dia 01 de outubro de 2022**, às 9h00min, em atendimento ao requerimento encaminhado a esta Presidência por servidores da justiça filiados, suscitando a impossibilidade de participação, tendo em vista as eleições brasileiras a serem realizadas no dia 02 de outubro de 2022, bem como muitos Servidores estão se deslocando para as cidades dos locais de votação, e outros estão à disposição da Justiça Eleitoral desde o dia anterior a eleição. Em função do cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária, fica sem efeito o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, em 21 de setembro de 2022. São Luís/MA, 29 de setembro de 2022. George de Jesus dos Santos Ferreira – Presidente.

GEORGE DE JESUS DOS  
SANTOS  
FERREIRA:01568984383

Assinado de forma digital por GEORGE  
DE JESUS DOS SANTOS  
FERREIRA:01568984383  
Dados: 2022.09.29 13:08:03 -03'00'

**GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA**  
Presidente do SINDJUS/MA

